**CHECK-LIST DOCUMENTAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL**

## Licença Ambiental:

1. FCEI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Requerimento da Licença Ambiental de Operação e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas ou planas (UTM). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
5. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
6. Certidão da prefeitura municipal relativa ao uso do solo e à localização do empreendimento quanto ao ponto de captação de água para abastecimento público (montante ou jusante), nos termos da Resolução CONAMA Nº. 237/97, art. 10, §1º. Não são aceitas certidões que não contenham data de expedição, ou com prazo de validade vencido. Certidões sem prazo de validade são consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
7. Declaração de profissional habilitado, informando se a área está sujeita a alagamentos ou inundações. Em caso afirmativo deve ser informada a cota máxima da mesma. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
8. Manifestação do órgão ambiental municipal, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 5º, parágrafo único, quando couber. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
9. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias) ou do Decreto de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
10. Cópia da Certidão de Aforamento ou Cessão de Uso expedida Gerência Regional do Patrimônio da União, quando couber. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
11. Certidão emitida pela CASAN ou prestadora serviço público de abastecimento de água referente a viabilidade de abastecimento de água \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
12. Certidão emitida pela prestadora de serviço público de energia referente a viabilidade de fornecimento de energia. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
13. Certidão emitida pela prestadora de serviço público de coleta de resíduos referente a viabilidade de coleta de resíduos. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
14. Cópia da anuência da concessionária pública de esgoto, relativa à manutenção e operação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário a ser implantado. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
15. Autorização da concessionária pública no caso de lançamento de esgoto na rede pública. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
16. Projeto básico, com memorial descritivo, das unidades que compõem o empreendimento nas fases de instalação e operação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
17. Projeto básico de terraplanagem, caso haja movimentação de terra. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
18. Projeto básico do sistema de drenagem pluvial, com memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes, quando couber. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
19. Projeto básico do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, com memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes, quando couber. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
20. Projeto básico do sistema de abastecimento de água com memorial descritivo e de cálculo, plantas e cortes, quando couber. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
21. Cronograma físico de execução das obras. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
22. Número do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega do Diagnóstico Arqueológico, quando couber. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
23. Estudo Ambiental Simplificado impressa em formato A40 e uma via em formato digital (CD). O EAS deve ser subscrito por todos os profissionais da equipe técnica de elaboração. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
24. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto básico do empreendimento. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
25. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a

 elaboração do projeto básico de terraplanagem. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto básico do sistema de drenagem pluvial. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do projeto básico do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do Estudo Ambiental Simplificado. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do estudo fitossociológico. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do estudo faunístico. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
6. Cópia do comprovante de quitação da TAXA do Licenciamento expedida pela Prefeitura. O comprovante deve ser apresentado a Prefeitura no prazo de dez (10) dias. (A análise do processo fica condicionado a apresentação da guia paga). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
7. Cópia do comprovante de publicação do requerimento de Licença Ambiental de Operação. O comprovante deve ser apresentado a Prefeitura no prazo de trinta (30) dias, sendo que a publicação deve apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_